

Editorial
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

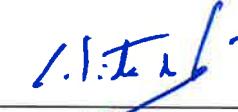
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Cortiçadas de Lavre os seguintes cidadãos:

Presidente	Carlos Alberto Ramos
Suplente	Manuel Isaac da Silva Teixeira Brás
Secretário	Carlos Miguel Ferreira
Escrutinador	José Serafim Dias Ferreira
Escrutinador	Veridiana Maria Janeiro Tomás da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 15 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)